



APROVADO(A), em sessão, ordinária  
em 1º discussão, nesta data.  
08.03.2022  
DATA PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 33/2022 – JMCA

Indico, ouvido o Plenário, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Meruoca, **José Herton Alves de Sousa**, e ao Secretário de **Infraestrutura e Urbanismo João Carlos Cândido de Paulo**, que proceda a retirada de pedras na rua Francisco Fonteles, tornando assim a referida via pública trafegável por completo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos anseios dos moradores locais.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 07 de março de 2022.

AUTOR:

  
**JOSÉ MARDONIO CAVALCANTE DE ALCANTARAS**  
**VEREADOR**

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº <u>011</u>
LIVRO Nº <u>012022</u> - FOLHA <u>02</u>
DATA <u>07/03/22</u>
ENCARREGADO 